

## **BOLETIM DE SERVIÇO - PROGESP**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

**Dilma Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

**Aloizio Mercadante**

**REITORA**

**Ulrika Arns**

**VICE-REITOR**

**Almir Barros da Silva Santos Neto**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**Éverton Bonow**

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO**

**Vanessa Rabelo Dutra**

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**

**CONSULTORA JURÍDICA CHEFE**

**Zeneida Machado Silveira**

## **REFERÊNCIAS**

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008. Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2008, Seção I, p. 1.

## **ELABORAÇÃO**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

**ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UNIPAMPA**

(<http://www.unipampa.edu.br>)

PARTE 1-	ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL-----	4
----------	---	---

**PARTE 01**

**ATOS DA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 579, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea c, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001441/2012-48,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a servidora **Franciele Pissinin Denardini**, SIAPE 1832515, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) e em exercício na Pró-reitoria de Administração (PROAD), em Bagé/RS, para passar a ter exercício no Campus Caçapava do Sul, na cidade de Caçapava do Sul /RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal

## **PORTARIA Nº 580, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.847, de 27 de dezembro de 2011 e pela Portaria de Nomeação nº 1.824, de 21 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e os termos do Processo nº 23100.001950/2013-51,

### **RESOLVE:**

REMOVER, a pedido, a servidora **Ariane Fagundes Braga**, SIAPE 1853200, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA e em exercício na Coordenadoria de Educação a Distância, na cidade de Alegre/RS, para passar a ter exercício na Ouvidoria, na cidade de Bagé/RS, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Claudia Denise da Silveira Tôndolo**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoal